

TERMO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**

O Prefeito Municipal de Pratinha/MG, **Wellington José Carneiro**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer jurídico que recomendou a adoção da modalidade **Concorrência**, em substituição ao **Pregão Eletrônico**,

RESOLVE:

Revogar o **Pregão Eletrônico nº 031/2025**, cujo objeto é a "**Contratação de serviços de psicólogo escolar para atendimento à rede pública municipal de ensino, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais**", com fundamento no **art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, a fim de promover os devidos ajustes quanto à modalidade licitatória a ser adotada.

Pratinha/MG, 15 de setembro de 2025.

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal